

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 1 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, no Cine Teatro de Porto de Mós, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto único:** Aprovação da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Porto de Mós.-----

-----**1 – ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CHAMADA:**-----

-----Faltaram à sessão, os seguintes membros: António Pereira Carvalho (PS - Falta Justificada); Artur José dos Santos Vieira (PS – Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – Falta Justificada); Maria Lídia Vieira Santos Coelho Semião (PS).-----

-----Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e os senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Anabela Martins, Rui Fernando Correia Marto, Rita Cerejo, António José Jesus Ferreira e Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontravam-se as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria Alina Santos Areias.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia propôs, atendendo ao interesse que este assunto em discussão tem para toda a população em geral, a seguinte metodologia de trabalho na presente sessão: depois da exposição pelo senhor Presidente da Câmara ou em quem ele delegar, seria dada a palavra ao público que colocaria as questões que entendesse pertinentes, seguindo-se as intervenções dos membros da Assembleia. Posta a votação a metodologia apresentada foi a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente da Assembleia passou a chamar Rita Isabel da Silva Pereira para substituir a 2ª Secretária da Assembleia, uma vez que a mesma se encontrava ausente.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Ponto único: Aprovação da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Porto de Mós:**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal teceu alguns breves comentários sobre a Revisão do Plano Diretor municipal do Concelho de Porto de Mós, dizendo da vontade que sempre houve na revisão desse instrumento que regula o ordenamento do território. -----

-----Seguidamente, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que hoje é um dia histórico para o concelho de Porto de Mós, porque ao fim de 14 anos se está em condições de aprovar um documento estratégico e de desenvolvimento territorial para o Município de Porto de Mós. Este integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, querendo isto dizer que o PDM não é feito apenas pelo concelho de Porto de Mós, porque também tem de abranger uma estratégia mais alargada e enquadrar-se nos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e de âmbito regional, ou seja, concretamente, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro PROT-C e o Plano Nacional de Ordenamento do Território, PNPT. Uma das condicionantes mais importantes que envolveu a execução do PDM de Porto de Mós, que mais irá afetar o concelho em termos de ordenamento do território é o PROT-C que tem a ver com os limites à área de construção mínima para fora dos perímetros urbanos. No caso de Porto de Mós até aqui havia uma parcela de 3 000 m² fora dos perímetros urbanos e desde que, não houvesse outras condicionantes, poder-se-ia construir, essa área passou para 32 500 m². Esta foi a forte condicionante trazida por um plano hierarquicamente superior. Esta questão trouxe uma responsabilização maior na definição de perímetros urbanos, porque se sabia que, a partir de agora em Porto de Mós, fora dos perímetros urbanos, muito pouca gente vai poder construir, porque poucas propriedades no concelho têm áreas mínimas de 32 500 m², pois se trata de um concelho de pequena parcela. Este PDM estabelece o modelo de organização do território espacial, tendo por base a classificação e a qualificação do solo. -----

-----Disse depois que existem aqui duas condicionantes que foram colocadas pela CCDR no seu parecer final, sendo que uma delas está ultrapassada e que tem a ver com a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) que já foi aprovada. A outra condicionante tem a ver com a aprovação pelo Governo e publicação da Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município, caso esta ainda não tenha ocorrido, uma vez que esta restrição de utilidade pública, que consta da Planta de Condicionantes da revisão do PDM, não reflete a que se encontra em vigor a essa data, podendo a Assembleia Municipal aprovar o PDM com esse condicionalismo.-----

-----Seguidamente o senhor Presidente da Câmara deu a palavra à técnica da empresa PLIO Eng^a Olga Prada, que passou a fazer a apresentação técnica do presente Plano Diretor Municipal,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que se anexa à presente ata, constituindo o anexo I, passando a fazer parte integrante da mesma.--

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Havendo público presente, o senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém queria intervir, inscrevendo-se **Avelino Vitória Gomes, de Porto de Mós**, que passou a perguntar, porque é que terrenos que eram aptos para construção urbana dentro do aglomerado, deixaram de o ser, reduzindo-se em muito o seu valor. Disse ainda que, como tanto se falou no Plano de Ordenamento do PNSAC, e em sua opinião os limites do Parque ainda se mantêm provisórios, perguntou se haverá ou não interesse em os tornar definitivos. Referiu depois que se falou aqui largamente em respeitar planos hierarquicamente superiores, perguntando se esses planos teriam que estar em vigor ou apenas em elaboração, sendo que neste último caso se consideram apenas intenções que poderão ou não tornar-se obrigatórias por força da lei.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder relativamente à primeira pergunta, que, houve uma reformulação muito grande em termos de carta de Reserva Agrícola e de Reserva Ecológica, sendo que alguns terrenos que estivessem porventura em zona urbana, por força destas duas condicionantes deixaram de o ser. Acrescentou ainda que o PDM colide sempre com alguns interesses privados. Quanto aos limites do Parque disse que sendo provisórios ou não o que se passa é que existe um Plano de Ordenamento do Parque que nos condiciona fortemente, sendo um documento hierarquicamente superior tem de ser respeitado.-----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Usando da palavra disse que teria sido importante divulgar nas respetivas freguesias junto das populações, tudo o que está aqui em jogo. Referiu-se ainda ao Plano de Ordenamento do Parque Natural dizendo que apesar de não cuidarem assim tão bem do seu património, têm um poder quase absoluto. Quando o senhor Presidente da Câmara referiu que para se construir eram necessários 3,5 hectares de área, tal significa que pouca gente o fará pois os terrenos são pequenos nesta zona, constando ainda nos documentos que se se tratar da construção de unidades hoteleiras a área mínima pode ser de dez mil metros, pedindo esclarecimento sobre isso.-----

-----**António Manuel Ferreira de Almeida (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que esta era uma sessão extraordinária por todas as razões. Trata-se de uma sessão para aprovar um documento que tem 21 anos de vida, ou seja, a revisão de um documento que nasceu em 1994, que por força da lei começou a sua discussão a ser preparada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em 2001, e é extraordinária porque limita o tempo que há para as pessoas se manifestarem. A revisão e aprovação deste Plano Diretor Municipal chegou ao conhecimento dos deputados municipais com uma resma de papel para ser lida em três dias, tendo a técnica que apresentou o documento explicado o trabalho em cerca de 20 minutos. Disse ainda que as coisas não foram explicadas ponto por ponto ficando sem saber o que se passa nos diversos locais do concelho. Disse que não iria explanar tudo o que tinha pensado porque foi coartado a isso, considerando também por isso, esta sessão extraordinária. Extraordinária porque é a segunda num mês, extraordinária porque era para um assunto muito importante e extraordinária também porque tantos munícipes apresentaram reclamações e hoje não souberam estar aqui presentes para defender a sua tese. Terminou dizendo que está desiludido com a apresentação deste trabalho e com aquilo que pode acontecer relativamente a esta questão.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso (PSD):**-----

-----Começou, pegando nas palavras do senhor Presidente da Câmara que disse que o ordenamento tem de ser equilibrado com o dos concelhos vizinhos e referindo ainda que já se estão a respeitar os 32,500 m2 que o PROT Centro impõe, apesar deste ainda não estar aprovado. Referiu que se tem de haver um ordenamento equilibrado com os concelhos vizinhos, a Batalha está a aprovar um PDM em que se pode construir fora das zonas urbanas, acima de 10 000 m2. Entre 32 500 e 10 000 m2 existe uma diferença significativa, pelo que solicitou esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara. Disse depois, referindo-se à sua freguesia, que a aprovação destes documentos tem de ser equilibrada relativamente a todas as freguesias, o que não acontece quanto à freguesia de Serro Ventoso. Todas as freguesias do concelho de Porto de Mós, têm áreas de expansão à zona urbana, exceto duas: Serro Ventoso e S. Bento. Mais grave que isso, disse, foi consultar os censos de 2011 e verificou que, por exemplo Alcaria tem 244 residentes e 227 alojamentos e tem uma zona de expansão, existindo outra em Alvados que sendo desanexada da Reserva Agrícola, passa a zona de expansão. Serro Ventoso tendo 1026 residentes e 517 alojamentos não tem uma zona de expansão. Não havendo igualdade de critérios, disse que gostaria de ver esta questão explicada. Referiu ainda que há seis meses uma empresa de extração de pedra interessada em explorar a zona da Bezerra, teve um parecer negativo por parte da Câmara, perguntando, com a aprovação deste documento, qual será o parecer deste Município. Disse ainda que todas as empresas que ali se querem instalar apresentaram reclamações bem como a Junta de Freguesia, não tendo sido ouvida nenhuma. Perguntou ainda se foi promovida alguma reunião com a DGEG no sentido de se delimitar alguma zona de espaço geológico potencial.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, passou a ler a intervenção que a seguir se transcreve:-----

-----“Hoje é um dia quase memorável para todo o concelho de Porto de Mós, estando-se hoje a discutir e aprovar a primeira revisão do PDM. 21 anos depois da aprovação do PDM, finalmente estamos a analisar a primeira revisão. Conforme a lei determina, deveria acontecer no prazo de 10 anos e não 21 anos depois, mas mais valer tarde do que nunca. Este documento é de verdadeira importância para as orientações estratégicas e políticas do concelho, pena que, mesmo com tanto tempo de atraso não tenha tido tempo para uma discussão mais alargada e abrangente, junto da comunidade local, cidadãos portomosenses, coletividades e associações, juntas de freguesia, empresários, etc. Deveria ter sido criada uma comissão de acompanhamento que envolvesse várias forças vivas do concelho e principalmente uma comissão de deputados municipais para participar na elaboração deste documento, que seria muito interessante, mas não aconteceu. Considero que deveria haver uma maior envolvimento dada a grande importância que o documento tem para toda a comunidade e desenvolvimento sustentado de Porto de Mós. Devemos registar que este documento vai comprometer o concelho, novamente para os próximos dez ou quinze anos. Apesar do período de discussão pública de que nem toda a gente teve conhecimento, e que mais tarde vão dar por isso, julgo que deveria ser melhor explicado junto da população. Tenho a certeza de que por vezes, pequenas correções que não iriam fazer a diferença mas agradariam bastante a quem poderá de certa forma, ser prejudicado. No decorrer destes 21 anos, muita coisa aconteceu na história do PDM de Porto de Mós. Lembro-me que em 2001, os políticos da altura afirmavam que a revisão estava pronta para entrar em discussão. Em 2005, é que era. Estava pronto para entrar em funcionamento. Entretanto veio 2007 com as sucessivas alterações da Lei que não permitiu que o documento chegasse ao fim. Agora finalmente, penso que vamos ter a primeira revisão do PDM. Ao fazer uma análise ao documento que está em discussão, verifico que depois de todo este período de tempo, esperava bem mais. Esperava por uma visão estratégica mais ampla e abrangente para todo o concelho. Tratando-se de um documento com forte empenho político, gostaria de ver aqui refletidas as boas ideias que o executivo tem para o futuro de Porto de Mós, designadamente, em termos de desenvolvimento económico, além dos parques industriais existentes, não se vislumbra nada de novo. Se pretendermos instalar uma empresa de médias dimensões, com necessidade de uma área de dois ou três hectares, qual a sugestão ou oferta? Onde está o Parque Empresarial da Mendiga várias vezes referido? Quantas zonas urbanas houve a preocupação de proceder a algumas correções de acordo com a realidade atual? Colmatar situações que estavam prejudicadas, como aglomerados urbanos dispersos, zonas bastante afetadas por RAN ou REN etc. Percebo que a realidade do concelho, a sociologia do mesmo, a demografia, as várias condicionantes, não permite que se crie um forte alargamento de zonas urbanas, pois existe área urbana suficiente e deve ser correspondida pelas infraestruturas básicas necessárias sem que o Município possa ou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deva satisfazer os caprichos individuais de cada um. A aposta deve ser na requalificação e recuperação de património degradado além do impacto positivo para as zonas onde estão inseridos, resolve de forma significativa a procura de habitação. Mira de Aire é um grande exemplo, uma vila urbana completamente ao abandono, com pouca estratégia urbanística, muita degradação provocada pela quebra significativa da atividade económica, que como sabem eram os têxteis. O que se pensa fazer desta vila? Reparei com cuidado, o compromisso para a elaboração de alguns planos de pormenor para essas zonas do concelho, por exemplo, o plano de pormenor da zona dos Colos. Sendo esta uma zona de expansão da vila de Porto de Mós, principalmente na construção de moradias unifamiliares, percebemos que vamos ter um problema para com os proprietários daquela zona, que são vários, talvez trinta ou quarenta. Defendo totalmente o plano ordenado daquela zona, mas certamente a Câmara vai ter de encontrar o modelo adequado para que possa ser desenvolvido na prática e ultrapassar o bloqueio, criando algumas infraestruturas básicas em espaços públicos já existentes e encetar conversações com os proprietários para a implementação do plano talvez através do sistema de perequação. Assim espero! Muito preocupante para aqueles proprietários que têm as propriedades em zonas de construção e ficam impedidos de fazer o que quer que seja para um familiar ou até para um negócio, quem sabe! Apesar de ter a noção de que a construção em áreas agrícolas era bastante difícil e que as respetivas entidades não abririam a mão a tal medida, entendo que os 32 500 m2 é bastante para alguém que tem uma determinada propriedade ou várias, onde gostariam de construir a sua moradia, agora ficando impedidos de o fazer. Talvez se devesse ter feito um esforço maior para um enquadramento em áreas menores. Para concluir, apesar de ser um documento bastante complexo, razão pelo que defendo de que deveria haver um maior envolvimento de várias entidades e publico em geral, no decurso de todo o período que antecedeu, tendo a certeza de que seria um documento mais rico e mais valorizado para o futuro, acreditando e esperando que o mesmo irá sofrendo alguns melhoramentos e ajustamentos ao longo dos tempos, entendo que é um bom documento, muito bem elaborado tecnicamente e certamente não foi fácil para quem o elaborou e orientou."-----

-----**Mário Alberto Rosa da Cruz (CDS/PP):**-----

-----Usando da palavra começou por dizer que este PDM é a obra de regime deste executivo, no sentido de que marca definitivamente as opções de política de ordenamento do território do concelho, por parte do executivo que está em funções. Nesse aspeto, entende que, não obstante concordar com José Gabriel Vala que teria sido aconselhável o acompanhamento por parte da Assembleia Municipal e um maior envolvimento dos senhores Presidentes de Junta na elaboração deste documento, sendo um documento eminentemente de opção política, essa responsabilidade recairá sempre sobre o executivo, sendo esse documento que será julgado futuramente pela

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

população de Porto de Mós. Disse ainda que também considera tratar-se de um bom documento. Considerou que a expansão urbana de algumas áreas é exagerada porque há que ter os pés assentes na realidade e olhando para os censos, é fácil de ver que há uma taxa de abandono de fogos nos aglomerados urbanos preexistentes pelo que lhe faz confusão como é que se pede um alargamento e menos restrição à construção em determinadas áreas, nomeadamente em áreas agrícolas. Disse concordar com o senhor Presidente da Câmara quando este diz que neste documento não se pode fazer a vontade a toda a gente, dizendo que este não pode ser um documento de vontades mas de opções. Continuou dizendo que apenas peca por tardio principalmente por não ter sido possível ter sido aprovado antes da revisão de Plano de Ordenamento do Parque, que veio limitar de forma brutal a elaboração do atual PDM. Terminou dizendo que apesar de tudo considera que se trata de um bom documento que deve merecer aprovação e que não deve haver dramas, porque apesar de o PDM ter uma validade de 10 anos é um documento dinâmico, sendo que o que considera importante é a aprovação de um Plano Diretor Municipal que já tarda neste concelho.

António José Menezes Teixeira (PS):-----

-----Usando da palavra e depois de cumprimentar todos os presentes, passou a ler a seguinte intervenção:-----

-----“ Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal; -----

-----Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

-----Caríssimos colegas Deputados Municipais; -----

-----Caras e caros Portomosenses;-----

-----Vem esta Assembleia Municipal extraordinária de Porto de Mós apreciar e votar o seu PDM, cujo término chega hoje ao fim, após 14 anos de várias peripécias e de muito trabalho, para que tivéssemos oportunidade de debater sobre o território Portomosense, enquanto, recurso fundamental do Concelho, da Região e em última instância do País, num momento em que é necessário interpretar corretamente as mudanças que estão a ocorrer no plano das dinâmicas populacionais, urbanas e Rurais de Porto de Mós, sem o que o planeamento territorial e urbano não passa de um exercício formal e burocrático [e note-se, à volta deste tema já se geraram muitas ideias feitas, imprecisas e injustas, fazendo dos municípios bodes expiatórios para as insuficiências do País e de políticas nacionais];-----

-----Torna-se pois, indispensável, para um Concelho pequeno como o nosso e com fragilidades face à globalização, dispor de meios e estruturas territoriais que enfrentem eficazmente os novos desafios (como a atração de investimento, a gestão de equipamentos públicos locais, o ambiente, as políticas de juventude e outras políticas sociais).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Estamos, assim, a avançar, de uma forma que importa seja bem-sucedida, para um novo modelo de organização institucional do território.-----

-----Nota-se, que existe um reforço de uma cultura de planeamento territorial e urbano neste PDM.-----

-----Concluimos acerca de uma década e meia a 1ª geração de PDM's [com talvez uma década de atraso], aperfeiçoámos a legislação e formámos quadros. Mas menos de metade do território nacional está coberto por Planos de Ordenamento do Território. E, apesar dos instrumentos de intervenção em cidades e vilas, como o Polis, continuam a faltar políticas e medidas concretas para a qualificação das cidades e vilas portuguesas.-----

-----A minha segunda palavra não pode deixar de ser de incentivo e de parabéns pela elaboração dos planos, desta ultima geração de PDM's, onde está incluído o nosso - a camara municipal, os seus técnicos superiores e outros que têm sido incedíveis, no que concerne a este documento que chega agora ao fim da sua primeira fase.-----

-----Com especial ênfase nos temas da vida urbana e rural, onde o senhor Presidente da Camara teve um papel importantíssimo – o meu caro amigo Eng. João Salgueiro – bem-haja por isso. A qualidade de vida urbana é, e será cada vez mais, uma das exigências prioritárias dos portugueses. Porque é cada vez maior a percentagem da população que vive em cidades e vilas de contexto urbano e porque essa é uma das expectativas das classes médias. E porque a competitividade das atividades económicas depende também, e em medida crescente, da qualificação das vilas e cidades deste País.-----

-----Se tanto pugnei para que a elaboração desta ultima geração de PDMS, se processasse dentro de um enquadramento estratégico, devo agora, por maioria de razão, insistir neste ponto. É fundamental que o PDM equacione as potencialidades de desenvolvimento do concelho Portomosense e aponte as opções e projetos estruturantes que as viabilizem. Importa que defina as redes de equipamentos que se pretende implementar e seja rigoroso na identificação das áreas de preservação/valorização ambiental dos espaços urbanos e rurais.-----

-----Porém, o planeamento estratégico não são porém os PDM's que, por si sós, o garantem.-----

-----Esperamos pois todos, e desejamos, que este PDM seja mais estratégico e mais sustentável. --

-----Por outras palavras, que assegure um melhor futuro para os territórios urbanizados e rurais do nosso município, utilizando melhor os recursos públicos para orientar as iniciativas dos privados, sem prejuízo dos valores patrimoniais irrenunciáveis.-----

-----Ora aqui está exatamente uma ideia feita, um risco. De facto, seria um erro de perspectiva pensar que esse objetivo maior podia ser alcançado por obra e graça de um PDM, por mais cuidado posto na sua elaboração.-----

-----Uma estratégia municipal é o resultado de um trabalho contínuo de definição de prioridades e criação de oportunidades e parcerias, enquanto o PDM será sempre um instrumento estático, dada a sua natureza regulamentar ainda que incorpore dispositivos de flexibilização adequados.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por outro lado, a implementação de um plano, no atual contexto de incerteza, exige dos municípios uma gestão proactiva, com transparência e equidade, para a qual necessitam de equipas técnicas proporcionadas e treinadas para os desafios de cada tipo de território. E se alguns municípios deverão simplificar os seus serviços, em nome da eficácia, muitos outros continuam com dificuldades para chegar aos mínimos que a assegurem. Mas todos terão que dar prioridade à formação contínua dos seus técnicos, como foi o caso de Porto de Mós. E uma das formas primeiras de o fazer poderá ser o seu envolvimento ativo na própria revisão dos planos – o que não aconteceu, com muitos casos, nos planos que agora terminam a sua vigência.-----

-----O ordenamento, a sustentabilidade, a estratégia territorial não é questão do âmbito meramente municipal.-----

-----Há, pois, responsabilidades de planeamento que incumbem ao Estado e que não estão integralmente assumidas. Por exemplo, no capítulo do ordenamento, há Planos Regionais de Ordenamento do Território em falta. E também não foi elaborado o Plano Nacional de Políticas de Ordenamento do Território [previsto na Lei desde 1999], como instrumento das opções básicas.-----

-----Com este instrumento já amplamente discutido, chegou a hora de avançar, com segurança e clareza, para um novo modelo de organização institucional do território do concelho de Porto de Mós.-----

-----Estamos hoje confrontados com o desafio de criar novos quadros territoriais, ultrapassando, por um lado, o quadro municipal herdado de um passado muito diferente do de hoje e, por outro, o quadro de referência da regionalização administrativa que não foi popularmente sufragado.-----

-----É um desafio crucial. Porque põe à prova dois princípios:-----

-----O princípio da descentralização – transferindo atribuições, competências e recursos para entidades de base territorial;-----

-----O princípio da diferenciação – tratando de forma distinta situações territoriais também diferentes.-----

-----Ou seja: se conseguirmos operar uma organização mais descentralizada e mais racional do território, poderemos obter:-----

-----Uma escala geográfica de intervenção pública mais eficaz e mais ajustada às necessidades específicas de cada comunidade; -----

-----Economias de escala e complementaridades incompatíveis com a dimensão individual de cada município; -----

-----O tratamento diferenciado de realidades que não são idênticas; -----

-----Enfim, um novo escalão de decisão pública, muito importante para dar maior coerência local aos investimentos do Estado e mais competências estratégicas aos municípios.-----

-----Precisamos pois, de um território portomosesense mais integrado, mais equitativo, com mais competências e portanto mais competitivo.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Creio que todos concordarão comigo que esta oportunidade não pode ser desperdiçada. A definição de espaços jurídico-administrativos serve para potenciar os territórios enquanto espaços de ação e de interação, não para os tolher ou diminuir.-----

-----Pagaríamos caro uma deriva de criação de territórios à "la carte", somando concelhos de forma errática e descoordenada.-----

-----Neste ponto temos que ser ambiciosos, colocar a fasquia mais alto, ser capazes de ir mais longe na concertação e, portanto, mais longe também tanto na formulação dos projetos como na reunião de capacidades operacionais.-----

-----Temos, em suma, de fazer do território Portomosense uma entidade inteligente, dinâmica e eficiente para o bem-estar e usufruto dos nossos munícipes.-----

-----Disse.-----

-----Paços do Concelho de Porto de Mós, 26 de Junho de 2015.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Depois de cumprimentar todos os presentes, agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal ter convocado uma sessão extraordinária para discutir este assunto referindo que esperava que quando o PDM foi posto a discussão pública, também a Assembleia Municipal tivesse publicitado essa sessão pública, já que acha que a Câmara não o fez convenientemente. Por outro lado, disse, ter de concluir que as pessoas estão muito desligadas disto, dado que hoje o público também não correspondeu, dizendo que talvez a culpa seja de quem está nos lugares políticos.-----

-----Depois desta introdução disse achar que, não só Porto de Mós, mas as Câmaras em geral não atribuíram ao PDM a importância que ele tem, lembrando que a grande maioria foi aprovada em 1994 porque se não houvesse PDM's aprovados não havia fundos comunitários. Disse ainda que nestes dez últimos anos, os executivos, não só desta Câmara mas de todas as outras em iguais circunstâncias, deviam ter falado com as populações, procurando sentir as suas necessidades e o que era mais aconselhável em termos de PDM, porque o documento que aqui se vai aprovar vai vincular os próximos executivos por mais vinte anos.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a responder a António Pires dizendo que acredita que se pode sempre fazer mais e melhor, mas queria referir que em plena discussão pública houve uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. Em todas as sessões ordinárias os senhores deputados municipais, os senhores Presidentes de Junta e o público colocaram questões ao senhor Presidente da Câmara. Disse ainda que as próprias técnicas da Câmara se disponibilizaram para fazer um horário extraordinário ao sábado a fim de receberem quem estivesse interessado em ser esclarecido e portanto oportunidades não faltaram de questionar e intervir na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elaboração deste Plano. Disse ainda que a própria lei confere aos membros da Assembleia a possibilidade de requererem a realização de uma sessão intermédia, desde que dois terços dos membros o requeiram, o que também não aconteceu.-----

-----**Júlio João Carreira Vieira (PSD):**-----

-----Começou por dizer que o PDM é algo muito importante naquilo que é a gestão de um território e de um concelho. Sendo certo que o PDM foi aprovado em 1994, tendo começado todo o processo no início da década de 90 com a necessidade de ter os PDM's aprovados para se ter acesso a fundos comunitários, como já foi referido, também é verdade, conforme estava consagrado na lei, a necessidade de serem monitorizados e eventualmente serem revistos ao fim de dez anos. Toda a gente se lembra que em 2005, foi dito várias vezes, por várias pessoas, que a revisão do PDM estava pronta, tendo o senhor Presidente da Câmara dito aqui, em cima deste palco, em plena campanha eleitoral, que o PDM estava revisto, estava pronto para discussão pública, e só não ia para discussão pública na altura, porque era tempo de eleições e alguém o tinha posto na gaveta. Apesar de toda a gente sentir os problemas e dificuldades do primeiro PDM a verdade é que depois das eleições ele não saiu da gaveta. Entretanto passaram-se dois anos e saiu legislação nova que veio dar origem à segunda geração dos PDM's em 2007 e a questão que se coloca é, o que é que se fez ou não se fez, durante esse período de 2005 até 2007, que depois acabou por provocar a queda de todo o trabalho que tinha sido feito antes da revisão do PDM. Importa hoje recordar isso aqui, porque foi essa questão que levou a que se estivesse um período de 21 anos entre um PDM e o outro. Sabendo todos a dificuldade que é fazer uma revisão do PDM, que envolve um conjunto de enorme de entidades, o que só prova a dimensão do nosso Estado, é muito difícil fazer com que ele agrade a todos, mas a questão fulcral é, o que é que se fez neste período de 21 anos. Disse depois que foi Presidente de uma Assembleia de Freguesia durante quatro anos, vereador outros quatro anos e é membro da Assembleia Municipal há dois anos e não se lembra de ter participado numa reunião preparatória do PDM. Acrescentou ainda que é dito na introdução do regulamento do PDM, do documento que está a aprovação agora, que ele obedece a uma estratégia, perguntando qual é essa estratégia, o que é que se definiu em termos de estratégia para o concelho, para onde é que se vai crescer, onde é que isso foi definido. Continuou dizendo que esse era o ponto de partida, sendo ele um instrumento de gestão e de ordenamento do território, obviamente devia ser precedido de uma longa discussão, de uma longa monitorização relativamente ao anterior e depois então partir-se para um novo PDM, obedecendo à estratégia que fosse definida.-----

-----Continuou dizendo que este documento que vai ser aprovado agora não resolve os problemas que têm vindo a ser detetados ao longo destes anos no plano anterior, desde logo em matéria da consolidação dos perímetros urbanos, principalmente na freguesia de Serro Ventoso e S.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bento o que é bem visível na consulta feita aos documentos recebidos. Há dificuldades que não ficaram resolvidas, não só no âmbito dos particulares mas até no domínio público, exemplificando com o alargamento do cemitério de S. Bento que não ficou devidamente salvaguardado ou do salão da Capela de Chão das Pias que também não ficou contemplado, também a possível zona de acolhimento de empresas na Mendiga, tantas vezes prometida, também não ficou salvaguardada neste novo PDM.-----

-----Outra situação preocupante é a alteração que se verifica com este PDM e que tem a ver com a possibilidade de se construir ou não em terrenos que não sejam urbanos, sendo que apenas se poderá construir em terrenos que tenham 32 500 m2, nestes casos, o que num concelho como este é uma brutalidade. Disse ainda conhecer outros concelhos vizinhos cujo limite ficou nos 10 000 m2 manifestando impossibilidade de aceitar que em Porto de Mós, com as características existentes ao nível da tipologia dos terrenos o limite se situe em 32 500 m2.-----

-----Finalizando, disse que apesar de reconhecer que este PDM não é perfeito, apesar de reconhecer que infelizmente não obedeceu a atos que o deveriam ter precedido, apesar de reconhecer que esta sessão da Assembleia, contrariamente ao que disse António Pires, faria muito mais sentido ter-se realizado há dois ou três meses atrás, porque aí os membros da Assembleia poderiam dar contributos e sugestões ao contrário do que se passa hoje, em que nada pode ser alterado. Reconheceu ainda que os próprios membros da Assembleia poderiam ter tomado a iniciativa mas nenhum é profissional da política e domina os timings da aprovação do PDM, dizendo ser muito difícil para eles saber quando os atos são extemporâneos ou não. Terminou dizendo ainda que hoje não é o fim da linha, antes pelo contrário, pois se inicia um novo ciclo, sendo que as responsabilidades são agora muito maiores do que antes. A aprovação deste PDM vai implicar da parte da autarquia uma responsabilidade acrescida, devendo promover a aprovação dos instrumentos de gestão, nomeadamente Planos de Pormenor, que é preciso agora implementar.-----

-----Passou a usar da palavra o senhor Presidente da Câmara que dirigindo-se aos senhores deputados municipais, referiu que não consegue perceber qual é a sua intenção quando dizem que não houve conhecimento, de que deveria ter sido analisado com mais pormenor, que é aprovado à pressa, que devia ter havido mais reuniões etc... Quando se está a falar de um documento que já está a ser elaborado há 14 anos, que esteve em discussão pública durante trinta dias uteis, tendo estado disponíveis funcionários de manhã à noite para atender os munícipes que à Câmara se dirigiram, a realização de uma reunião pública com a presença de todos os técnicos para prestarem esclarecimentos e muitos dos anteriores intervenientes que alegaram desconhecimento nem sequer estiveram presentes.-----

-----Referindo-se à intervenção de António Ferraria, disse que se alguém tem pedido um equilíbrio maior em termos de área do Parque Natural, tem sido ele próprio, comungando das suas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

preocupações. Referindo-se depois ao cemitério da Pia Carneira e da Capela de Chão das Pias, disse que se alguém acha isso um absurdo é ele próprio dizendo dos esforços que desenvolveu junto da representante do Ministério da Agricultura que perentoriamente lhe afirmou não ser possível a desafetação daquele espaço.-----

-----Referiu ainda que **Gabriel Vala** baralhou um pouco a sua intervenção contradizendo-se nalgumas coisas, vindo defender alargamento de zonas urbanas e depois veio defender a requalificação urbana, dizendo haver uma contradição entre a expansão urbana e a requalificação do património, nomeadamente em Mira de Aire. Se se travar um pouco a expansão urbana desregrada em que se pode construir em tudo quanto é sítio e se se promover a requalificação urbana isso significa sim o ordenamento do território, e isso significa ter a coragem para assumir essa postura.-----

-----A **António Almeida** disse que se trata efetivamente de uma Assembleia extraordinária, por todos os motivos. Referiu-se mais uma vez ao alegado desconhecimento manifestado também por este interveniente dizendo que poderia em sede de discussão pública ter dado os seus contributos. Quanto às reclamações as mesmas foram publicitadas de acordo com a legislação em vigor e elaborada uma ata que foi enviada para a CCDR.-----

-----A **Carlos Cordeiro** disse que este referiu algumas coisas que não são verdade relativamente à expansão urbana, dizendo deixar para a técnica da empresa PLIO Eng^a Olga Prada, a sua explicação técnica mas acrescentando que ou não teve o cuidado de analisar bem o documento, ou está equivocado. Quanto à referência que fez relativamente ao parecer negativo por parte da Câmara Municipal à expansão das empresas que mencionou, de extração de pedra na zona da Bezerra, disse que naquela altura não era possível dar um parecer favorável porque colidia com o PDM. Agora com este PDM fica a porta aberta para essa situação, no entanto, não irá depender da Câmara Municipal a aprovação que aqui referiu, ficando dependente de parecer favorável de todas as entidades envolvidas no licenciamento da referida exploração. -----

-----Reforçou que não é verdade que não tenha havido discussão deste documento dizendo tratar-se de um eufemismo que os membros da assembleia decidiram trazer aqui hoje. Disse depois que este PDM está equilibradíssimo em termos de desenvolvimento do concelho. No que respeita à instalação de empresas, não são as Camaras que ditam as regras mas sim o Ministério da Economia, não sendo possível instalar empresas num terreno qualquer. Disse ainda que o PDM contemplou muitas zonas que permitem a expansão e instalação de empresas, muitas delas até na Zona Especial de Proteção de S. Jorge, tendo conseguido responder a muitas das reclamações que a Comissão de Moradores de S. Jorge apresentou.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A **Mário Cruz** disse que as opções políticas aqui tomadas não são apenas do executivo, mas também da Assembleia Municipal e de todos os cidadãos que participaram neste documento extenso e vinculativo para os próximos anos, não obstante ser um documento dinâmico e que vai permitir que os próximos executivos possam realizar algumas alterações. Disse ainda que irá ser aqui introduzida uma comissão de monitorização.-----

-----A **António José Teixeira** agradeceu a sua análise profunda e bem estruturada como é seu apanágio.-----

-----A **António Pires** disse que a publicitação do PDM foi feita através de órgãos da comunicação social, do sítio do Município e por editais em todos os lugares do estilo, dizendo que essa acusação não faz sentido. Disse ainda que na apresentação pública que aqui foi feita esteve muito pouca gente, não percebendo porquê, porque efetivamente a mesma foi devidamente publicitada.-----

-----Referiu ainda que a dificuldade da revisão do PDM's é culpa da administração central, que todos os dias tem criado entraves à concretização dos mesmos.-----

-----A **Júlio Vieira** disse que os PDM's estão todos nas mesmas condições e há muitos que não vão conseguir aprovação agora.-----

-----Disse ainda que as áreas de expansão económica que aqui referiu aumentaram significativamente sendo óbvio que este PDM não resolve todos os problemas, que embora detetados, não foi possível a sua resolução. No que toca à expansão urbana, disse assumir aqui que esta trás enormes custos para o concelho de Porto de Mós e o mérito do PDM é evitar que haja expansões urbanas desregradas, não sendo possível aos municípios otimizar e melhorar as condições de vida das populações residentes nas zonas urbanas consolidadas se se continuar a expandir desregradamente a zona urbana. -----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor Vereador Rui Marto que passou a dizer que houve uma serie de reuniões com a DGEG tendo dessas reuniões resultado a demarcação que está na planta. Relativamente ao LNEG, e não obstante a sua competência técnica, é a DGEG que tem competência para a marcação dessas áreas. Disse ainda que enquanto membro do executivo não pode afirmar que irá viabilizar às cegas, tudo o que seja estudo de impacto ambiental, daqui para o futuro. Sobre haver uma reunião com o LNEG ou a DGEG posteriormente à discussão pública, era o caminho para a desgraça, pois nunca se conseguiria estar aqui hoje a aprovar a revisão deste Plano.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Câmara disse ainda que a pressa que houve na aprovação desta revisão não foi só do executivo, foi sobretudo da administração central, pois com a nova lei de bases ou seria agora, ou então voltar-se-ia ao início, conforme já havia acontecido várias vezes.-----

-----Passou a usar da palavra a senhora Eng^a Olga Prada, da PLIO, que disse que foram pressionados por via da legislação, para se chegar ao ponto a que se chegou hoje, dizendo que lhe cabe também a si defender a proposta técnica que aqui está, dizendo que esta pressa não implicou trabalho à pressa. Tudo o que aqui está foi refletido, e embora tendo apenas uma semana para produzir o relatório de ponderação, disse estar perfeitamente segura do trabalho que foi feito. Do seu ponto de vista esta pressa foi benéfica, não tendo trazido nenhum constrangimento em termos técnicos, de prejudicar a questão técnica do processo. Lamentou ainda que a sua apresentação tenha sido curta, mas dado que os elementos foram distribuídos antecipadamente e de que já havia sido feita uma apresentação pública do PDM houve a intenção de não trazer as mesmas questões que já haviam sido abordadas nessa sessão. Passou depois a ler as definições de solo rural e de solo urbano que constam da legislação para dar o mote das áreas mínimas da parcela. A construção deve ocorrer nos solos urbanos, os que têm aptidão para tal e que já estão infraestruturados. Quanto à construção em solos urbanos há que desmistificar uma questão: os 32 500 m² de área mínima para edificação em solo rural é apenas para habitação e isso consta do regulamento. Quanto a áreas agrícolas de produção, o uso habitacional com uma nova construção, apenas vai ser permitido numa parcela com uma área mínima de 32 500 m², no entanto se se quiser instalar um edifício de apoio a atividades agrícolas e florestais, a dimensão mínima da parcela é a existente, o mesmo acontecendo com uma nova instalação de unidades industriais de transformação de produtos agrícolas, silvicos e pecuários. Depois existe a parcela mínima de 10 000 m² para hotéis rurais. Se se quiser instalar um equipamento de utilização coletiva, público ou privado, ele pode ser instalado na parcela existente.-----

-----Disse ainda que gostaria de falar da programação das unidades operativas que na sua opinião foi uma das grandes conquistas deste Plano - nas áreas urbanizáveis é possível construir uma edificação nova se a parcela for adjacente a infraestruturas, as urbanas e as viárias, permitindo que, se for servida por essas infraestruturas, essa parcela pode ser edificada sem a tal programação. Em Serro Ventoso não há uma zona urbanizável, não há uma unidade operativa, que em termos de ordenamento implicam que essa área, globalmente só pode ser ocupada se for programada, se existir um instrumento de gestão territorial – um PP ou um PU, à exceção do que atrás foi referido, de parcelas que já estejam infraestruturadas e que então podem ser ocupadas.-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo a Carlos Cordeiro que ficou bem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

patente pela apresentação da Eng^ª Olga que a área urbana de Serro Ventoso aumentou significativamente. Pediu ainda ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso que se dirigisse à Câmara Municipal para analisar o documento com mais detalhe.-----

-----**Gabriel Vala** pediu a palavra dizendo que queria apenas esclarecer uma questão que tem a ver com o que facto de o senhor Presidente da Câmara ter dito que ele se contradisse na sua intervenção, dizendo que iria repetir o que disse “...quanto à zona urbana houve a preocupação de proceder a algumas correções de acordo com a realidade atual, dar cobro a situações que estavam prejudicadas como aglomerados urbanos dispersos, zonas bastante afetadas pela RAN e REN, etc.... Percebo que a realidade do concelho..... não permite que se crie um forte alargamento de zonas urbanas, pois existe área urbana suficiente e deve ser correspondida pelas infraestruturas básicas necessárias..... A aposta deve ser na requalificação e recuperação de património degradado além do impacto positivo para as zonas onde estão inseridos, resolve de forma significativa a procura de habitação.” Acrescentando que depois deu o exemplo do que se passa em Mira de Aire.-----

-----**Carlos Cordeiro** voltou a pedir a palavra dizendo que já que houve reuniões com a DGEG e o LNEG gostaria de saber porque é que neste novo PDM a zona da Bezerra não fica contemplada como potencial geológico.-----

-----O Vereador **Rui Marto** passou a responder ao anterior interveniente, dizendo que essa demarcação foi feita após várias reuniões de trabalho com a DGEG e essa zona não foi identificada. A entidade que pode retificar isso continua a ser a DGEG a menos que a Lei das Atribuições permita que seja outra entidade qualquer.-----

-----**Carlos Cordeiro** disse ainda que das palavras do senhor Vereador o que percebeu foi que essas reuniões com a DGEG se realizaram há muito tempo pelo que as reclamações apresentadas pela Junta de Freguesia de Serro Ventoso nesta fase nunca foram consideradas.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi o ponto único desta ordem de trabalhos - **Aprovação da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Porto de Mós** – posto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria com 2 (dois) votos contra, 1 (uma) abstenção e 25 (vinte e cinco) votos a favor, com a condicionante de aprovação pelo Governo e publicação da Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município.**-----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso passou a ler a seguinte declaração de voto:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----“ O Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso votou contra a aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós por entender que esse Plano consagra medidas desajustadas e prejudiciais a um correto ordenamento do território do concelho, e por ter a consciência de que a sua freguesia foi discriminada pela Câmara Municipal no que respeita à expansão da área urbana da sede de freguesia.-----

-----Com efeito, comparando a situação da sede da Freguesia de Serro Ventoso com as restantes freguesias do concelho, verifica-se em todas elas há a expansão da área urbana, exceto na sede da freguesia de Serro Ventoso, em que nenhuma proposta de expansão da área urbana apresentada pela Junta de Freguesia foi aceite pela Câmara Municipal.-----

-----Por exemplo, na povoação de Alcaria, com uma população de 244 habitantes, para 227 residências (censos de 2011), foi criada uma área de expansão, designada U6, que é atualmente terreno integrado da RAN e que está em área de proteção complementar do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC).-----

-----Outro exemplo, é o caso da povoação de Alqueidão da Serra, em que foram criadas duas áreas de expansão da zona urbana, designadas U7 e U8, que estão ambas integradas em REN e uma delas em área de proteção complementar do PNSAC.-----

-----Essas expansões das zonas urbanas foram possíveis porque a Câmara Municipal se empenhou em conseguir a sua desafetação da RAN e da REN e a aprovação do PNSAC.-----

- -----Porque é que em relação à sede da Freguesia de Serro Ventoso com uma população de 10526 habitantes para 514 residências (censos 2011) isso não aconteceu?-----

-----A aprovação da revisão do PDM nestes termos é ilegal, por violar o princípio da igualdade e o princípio da neutralidade que devem orientar a atividade dos órgãos do Município.-----

-----Serro Ventoso, 26 de junho de 2015. (assinatura) -----

-----O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que senhor Presidente da Junta de Serro Ventoso está equivocado com as definições de área urbana e área urbanizável, não obstante os esclarecimentos que aqui lhe foram dados, porque a freguesia de Serro Ventoso foi altamente beneficiada em termos de expansão urbana face à primeira revisão do PDM. Disse ainda que desmentiria essa mensagem junto da população de Serro Ventoso, porque a mesma não é verdadeira. -----

-----**MINUTA DA DELIBERAÇÃO DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que esta deliberação deverá tornar-se imediatamente executória, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta da deliberação tomada no **Ponto único: Aprovação da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Porto de Mós**, tendo esta sido submetida a votação e **aprovada por unanimidade**. -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 23.30 horas do dia 26 de junho e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

